



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0005956/2023-81 /2023

RESOLUÇÃO CEAS/MG Nº 807, 03 DE agosto DE 2023.

Resolução Ad referendum

Altera a Resolução CEAS nº 799 de 13 de junho de 2023 que dispõe sobre a realização das Pré Conferências Regionais de Assistência Social de Minas Gerais de 2023, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96, e considerando a deliberação de sua 286ª Plenária Ordinária, ocorrida em 21 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **Art. 4º da Resolução 799/2023**:

I- Mudando os municípios sedes das Pré- Conferências Regionais de Timóteo para Ipatinga e São João Del Rei para Barbacena;

II- Mudando a data da Pré Conferência Regional de Juiz de Fora para o dia 05/09/23.

Parágrafo Único - O cronograma de que trata o Art. 4º da Resolução 799/2023, passa a vigorar com a seguinte programação:

REGIONALSEDESE	Município onde a Pré Conferência será realizada	Número de Municípios Participantes	Número de Delegados Esperados	Data de Realização da Pré Conferência
Curvelo e Diamantina	Curvelo	45	360	25/07/2023
Timóteo	Ipatinga	63	504	27/07/2023
Poços de Caldas	Poços de Caldas	54	432	01/08/2023
Varginha	Varginha	60	480	03/08/2023
Metropolitana	Belo Horizonte	54	456	04/08/2023

Almenara, Araçuaí e Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	63	504	08/08/2023
Muriaé	Muriaé	64	512	08/08/2023
Governador Valadares	Governador Valadares	70	560	10/08/2023

Ituiutaba, Uberaba e Uberlândia	Uberaba	49	392	11/08/2023
Patos de Minas e Paracatu	Patos de Minas	37	296	17/08/2023
Montes Claros e Salinas	Montes Claros	88	704	22/08/2023
Divinópolis	Divinópolis	60	480	24/08/2023
São João Del Rei	Barbacena	58	464	29/08/2023
Passos	Passos	30	240	30/08/2023
Juiz de Fora	Juiz de Fora	58	464	05/09/2023
Totais	-	853	6.848	-

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

Arlete Alves de Almeida

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, Usuário Externo, em 03/08/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70862412** e o código CRC **B51D3F9C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0005956/2023-81

SEI nº 70862412